

**ACTA N.º 47/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS  
MIL E SETE**

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e sete no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. José Armindo da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada, com a recusa do voto do Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva por não concordar com a ordem do voto estabelecida pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- *“Votamos favoravelmente e iremos continuar a fazê-lo, embora tenhamos as nossas dúvidas em relação à sua legalidade. Para que possamos votar em consciência, propomos que seja pedido um parecer à A.N.M.P., CCDRN e ao Sr. Dr. Avelino Varejão do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal”*.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 14 de Dezembro de 2007, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2007.-** 15ª.Modificação aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a 15ª modificação aos Documentos Previsionais/2007.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Atribuição de subsídios.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

## 1 – À ABOMARÃO:

- Esta associação de freguesias tem vindo a fazer a manutenção dos espaços da “Feira do Cavalinho” substituindo-se à Câmara, que é a responsável por estes trabalhos, enquanto não protocolar a transferência da sua competência para a organização de feiras e mercados.

- Substituindo-se à Câmara, foi a Abomarão que organizou a Feira de Gado, iniciativa que teve lugar integrada nas Festas de Junho de 2007. O custo dos prémios ultrapassou a soma de 5.000,00 €

- Para a dinamização da Feira do Cavalinho, a Abomarão apresentou uma candidatura ao programa Leader +, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural, para a realização de oito feiras temáticas e uma outra iniciativa em 2007, faltando apenas realizar-se a feira do próximo dia 23 – Feira da Tronchuda.

As despesas não comparticipadas são do montante de 3.000,00 €

**Para ajudar a suportar estas despesas, proponho que a Câmara delibere transferir para a ABOMARÃO a quantia de 15.000,00 € a cabimentar na rubrica das GOP’s 2007- A/78, após reforço orçamental.**

## 2 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante:

O Município ofereceu aos BV de Amarante uma ambulância medicalizada, que devia vir equipada com um aparelho de medição de tensão arterial (expansão de pressão não invasiva).

Este módulo para o Monitor Lifepak acabou por ser adquirido pela Associação, pelo preço de 4.506,43 €

Em tempos, o Senhor Vereador responsável pela Protecção Civil aconselhou os B.V. de Amarante - terá chegado mesmo a fazer consultas de preços, - a equipar-se com uma manga de salvamento e com fatos protectores para os incêndios em prédios de habitação colectiva.

A Direcção da Associação, convicta de que o município assumiria essa despesa, acabou por adquirir 12 fatos Nomex pelo preço de 5. 749,08 €

**- À Associação da Casa do Povo de Figueiró:**

A Casa do Povo de Figueiró pôs à disposição da Câmara uma sala do edifício da sua sede, para cantina escolar e, para dar mais segurança às crianças que a frequentam, procedeu à colocação de uma vedação, em que investiu 865 €

**-À Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Baixo:**

Esta associação está, finalmente, a concluir as obras na sua sede, cujo orçamento é de cerca de 24.000,00 € de acordo com a documentação enviada.

Entendo que a município deve suportar cerca de metade deste investimento, porque as obras são necessárias e de acordo com os critérios que vêm sendo seguidos pela Câmara para a atribuição de subsídios de capital.

**-À Fábrica da Igreja da Paróquia de São Martinho de Carneiro:**

A Igreja Paroquial da Freguesia de Carneiro está a ser objecto de uma intervenção de requalificação muito cuidada que passa, sobretudo, pela eliminação de humidades, pela colocação de um novo tecto e de soalho e pela limpeza e pintura das paredes.

Dado o volume e a natureza dos trabalhos, entendo que o orçamento apresentado pelo Revº. Pároco, no montante de cerca de 55.000 € não é nada exagerado.

Atendendo a que Carneiro é uma pequena freguesia e pobre e atendendo ainda ao critérios que vêm sendo seguidos pela Câmara, sou da opinião de que o município deve suportar cerca de metade deste investimento.

**Nestes termos,**

**proponho que a Câmara delibere:**

**a) - Atribuir um subsídio de capital à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante no montante de 10.255,51 € para pagamento dos bens que vêm identificados;**

**b) - Atribuir um subsídio de capital à Associação da Casa do Povo de Figueiró no montante de 865,00€, para pagamento das obras que realizou nas suas instalações e que foram atrás referidas, bem como a sua justificação;**

**c) - Atribuir um subsídio de capital à Associação Cultural e Recreativa de Freixo de Baixo no montante de 10.000,00 € como participação municipal no custo das obras que está a realizar no edifício da sua sede e;**

**d) - Atribuir um subsídio de capital à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Martinho de Carneiro no montante de 26.500,00€, como comparticipação municipal no custo das obras de requalificação da Igreja Paroquial, que está a executar.**

A soma destes subsídios dá o montante de 47.620,55€ a cabimentar na rubrica das **GOP's n.º 2007-A/38.**-----

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao projecto da operação de loteamento Local: Avenida do Estádio Municipal de Vila Meã - Real - Requerente: Maria Rosa Magalhães de Babo - Proc.º. 35/06 LOTOP.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração, de acordo com os pareceres de 11 e 12 de Dezembro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/98 Discussão Pública.- Local: Nogueira - Mancelos - Requerente: Joaquim Lemos da Costa Pinto - Proc.º. 87/07 ALTELOTE.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 07 e 10 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/02 - Discussão Pública - Local: Castanheiro Redondo - Telões- Requerente: Jaime Alexandre dos Santos - Proc.º. 80/07 ALTELOTE.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 05 e 10 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

**----- ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 4663/2007/12/12).- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração de comparticipações do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-

**----- ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 4664/2007/12/12).- **A Câmara deliberou proceder à cessação dos processos do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

**----- ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Suspensão de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 4665/2007/12/12).- **A Câmara deliberou proceder à**

**suspensão da comparticipação dos subsídios ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.--**

----- **ENSINO.-** Protocolos a celebrar no âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1º. Ciclo.- (Inf. 4651/2007/12/11).- **A Câmara deliberou rectificar o protocolo no que respeita à Freguesia de Figueiró (Santiago) de forma a que passe a constar a verba de € 6.000 (seis mil euros) e não € 4.000 (quatro mil euros), como por lapso, foi referido na informação que serviu de suporte à elaboração dos Protocolos; tudo de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **PARECERES.-** Energia.- Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil.- (Informação/DU/2007/11/06).-**A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao empreendimento, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por transcrita para todos os efeitos legais e considera que é um empreendimento de interesse público na medida que vai utilizar uma fonte de energia renovável.-----**

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N° 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

----- **TRÂNSITO.-** A pedido de “Gémeos Ferreira,” a Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito no arruamento paralelo à Avª. 1º. de Maio das 13h às 16 horas no dia 18 de Dezembro, para distribuição de prendas às crianças do Concelho e arredores.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Substituição da garantia bancária para garantir as obras de urbanização.- Selala – Vila Caiz.- Requerente:- IMOPASSAL.- Procº. 714.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a informações dos serviços de 2007.12.14, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque.- Figueiró (Santiago).- Requerente:- CEGRIFE, Lda.- Procº. 105/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2007.12.13, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque.- Todeia – Telões.- Requerente:- Manuel Alves.- Procº. 86/03.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.12.13, que se dão por reproduzidos para**

**todos os efeitos legais.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Alteração à despesa efectuada com o transporte dos alunos para o Externato de Vila Meã e Escola E.B. 2,3 de Vila Caíz.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração aos transportes escolares, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- *Reuniões do Executivo.*- Sob proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, **a Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração da reunião ordinária semanal do Executivo de 2007.12.24 para o dia 2007.12.27 e a não realização da reunião ordinária semanal de 2007.12.31, atendendo à quadra natalícia que se avizinha** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-